



AUTORIZAÇÃO DE INTERCONEXÃO UNILATERAL DOS DADOS

<input type="checkbox"/>	1ª Notificação	<input type="checkbox"/>	Alteração de notificação anterior
--------------------------	----------------	--------------------------	-----------------------------------

Preencher caso for alteração ou substituição →

Nº de Processo	Ano

1. Responsável pelo tratamento e o seu representante

1.1. Primeira entidade de interconexão (destinatário de dados na interconexão)

1.1.1. Responsável pelo tratamento

Pessoa Singular

Pessoa Colectiva

a) Nome/Denominação*

b) Nome comercial

c) Actividade desenvolvida* (ver anexo 2)

 NIF

d) Rua

e) Caixa postal

f) Cidade/Vila/Zona/Lugar

g) Ilha*

 h) Concelho*

i) Email*

 j) Telefone*

l) País*

Cabo Verde

Fora do Território Nacional (Se Cabo Verde → 1. s))

1.1.2 Representante do Primeiro responsável pelo tratamento

k) Representante*

l) Nome Comercial

m) Rua

n) Caixa Postal

o) Cidade/Vila/Zona/Lugar *

p) Ilha*

 q) Concelho*

r) País

 Cabo Verde

1.1.3 Pessoa de Contacto do Primeiro responsável pelo tratamento

s) Nome da pessoa de contacto*

t) Email*

 u) Telefone*

Processamento da informação

1.1.4 Serviço Externo encarregado do processamento do primeiro responsável

Sim

(Se Não → 2)

Entidade subcontratada*

Rua

Caixa Postal

Cidade/Vila/Zona/Lugar*

Ilha*

 Concelho*

Caso exista mais que uma entidade, deverá anexar uma lista de todas as entidades que processam os dados, com que fim e quais os dados tratados.



1.2. Segunda entidade de interconexão (fornecedor de dados na interconexão)

1.2.1 Responsável pelo tratamento

Pessoa Singular

Pessoa Colectiva

a) Nome/Denominação*

b) Nome comercial

c) Actividade desenvolvida* (ver anexo 2)

 NIF

d) Rua

e) Caixa postal

f) Cidade/Vila/Zona/Lugar

g) Ilha*

 h) Concelho*

i) Email*

 j) Telefone*

l) País*

Cabo Verde

Fora do Território Nacional (Se Cabo Verde →1. s.)

1.2.2 Representante do segundo responsável pelo tratamento

k) Representante*

l) Nome Comercial

m) Rua

n) Caixa Postal

o) Cidade/Vila/Zona/Lugar *

p) Ilha*

 q) Concelho*

r) País

 Cabo Verde

1.2.3 Pessoa de Contacto do segundo responsável pelo tratamento

s) Nome da pessoa de contacto*

t) Email*

 u) Telefone*

Processamento da informação

1.2.4 Serviço Externo encarregado do processamento do segundo responsável

Sim

Não (Se Não →2)

Entidade subcontratada*

Rua

Caixa Postal

Cidade/Vila/Zona/Lugar*

Ilha*

 Concelho*

Caso exista mais que uma entidade, deverá anexar uma lista de todas as entidades que processam os dados, com que fim e quais os dados tratados.



2. Descrição de formas e meios de interconexão (pode ser preenchido pela primeira ou segunda entidade de interconexão)

4. Finalidade do tratamento (Primeira entidade de interconexão)*

Descrição da finalidade (Indique uma das opções indicadas em anexo 3 ou outra a especificar)

5. Dados pessoais sujeitos a conexão (Primeira entidade de interconexão)

Convicções ou filiação partidária ou sindical, fé religiosa*	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
Convicções filosóficas ou ideológicas*	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
Origem racial ou étnica*	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
Vida privada*	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
Dados da saúde, vida sexual ou genéticos*	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
Suspeitas de actividades ilícitas*	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
Condenações penais*	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
Decisões que apliquem medidas de segurança	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
Coimas, sanções acessórias*	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
Infracções penais e Contra-ordenações*	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
Outros dados referentes aos artigos 8º e 9º da Lei 133/V/2001, de 22 de Janeiro, alterada pela Lei 41/VIII/2013 de 17 de Setembro?*	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>

Que outros dados referentes aos artigos 8º e 9º?

Lista de dados pessoais tratados:*



6. Comunicação de dados a terceiros (Primeira entidade de interconexão)

Existe comunicação de dados a terceiros?* Sim Não (Se Não → 6.2.)

Se Sim, indique as entidades a quem são comunicados dados e motivos da comunicação.

Nº	Entidades que foram comunicados dados	Condições de comunicação
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		

Caso o número for superior a oito anexe uma lista com as entidades e as respetivas condições de comunicação.

7. Prazo máximo de conservação dos dados pessoais (Primeira entidade de interconexão)

Qual é o prazo máximo de conservação dos dados?*

8. Fluxos internacionais de dados para outros países (Primeira entidade de interconexão)

Existem fluxos para fora do Território Nacional?*

Sim

Não (Se Não → 8.2.)

Listagem das entidades e respectivos países para onde há transmissão de dados e quais os dados transferidos:

Nº	Entidade	País	Dados Transferidos
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			

Caso o número for superior a oito anexe uma lista com as entidades, país e os respectivos dados transferidos.



9. Exercício do direito de acesso (Primeira entidade de interconexão)

Morada do local do exercício do direito de acesso é a mesma indicada em 1.

a) Rua

b) Caixa Postal

c) Cidade/Vila/Zona/Lugar *

d) Ilha*

 e) Concelho*

f) Email*

 g) Telefone*

De que forma é exercido o direito de acesso?

Presencial

Escrita

Outra:

10. Medidas de segurança a implementar (Primeira entidade de interconexão)

a) Medidas de segurança físicas

Especifique as medidas físicas de segurança do sistema:

b) Medidas de segurança lógica

Especifique as medidas de segurança lógica do sistema:



ANEXOS

Anexo 1: INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DE NOTIFICAÇÃO DE TRATAMENTO DE DADOS

(*) Campos de preenchimento obrigatório.

CONCEITOS/DEFINIÇÕES

Nome: Indicar o nome da pessoa singular responsável pelo tratamento.

Denominação: Refere-se à designação oficial de uma instituição pública ou privada responsável pelo tratamento.

Nome comercial: Pode ser a sigla ou designação em relação à qual a instituição é mais conhecida.

Actividade desenvolvida: Ver o anexo 2.

Serviço Externo encarregado do processamento: Deve-se responder se existe uma pessoa singular ou colectiva, autoridade pública, serviço ou qualquer outro organismo que trate dos dados pessoais por conta do responsável pelo tratamento.

Finalidade do tratamento: De acordo com as áreas, deve-se seleccionar a finalidade constante na lista em anexo 3. As áreas vêm em letra maiúscula. A indicação da finalidade deve ser uma das indicadas em letra minúscula.

Dados pessoais contidos em cada registo: Em relação aos itens elencados deve-se marcar na coluna “Sim” ou na coluna “Não”, consoante o caso.

A informação sobre o que é registado deve ser indicada no espaço reservado ao lado da **Lista de dados pessoais tratados**.

Comunicação de dados a terceiros: Questiona-se se alguma pessoa singular ou colectiva, autoridade pública, serviço ou outro organismo que não sendo responsável pelo tratamento, portanto sem intervenção na recolha, recebe os dados para tratar. Em relação às condições de comunicação, pretende-se saber se esta está a ser feita de forma lícita, nomeadamente se existe algum contrato, acordo de serviço, se observa finalidade que determinou a recolha de dados, o direito de informação do titular dos dados, bem como a segurança física e lógica.

Interconexões de tratamentos: Relacionamento de dados de um ficheiro com dados de outro ou outros ficheiros mantidos pelo mesmo responsável com outra finalidade ou por outros responsáveis pelo tratamento.

Fluxos internacionais de dados para outros países: Neste quesito pede-se para indicar se os dados são enviados para fora do território nacional.

Exercício do direito de acesso: O responsável de tratamento deve indicar o lugar bem como a forma como é exercido esse direito.

Medidas de segurança físicas: Ocorre quando temos barreiras físicas que impeçam que pessoas não autorizadas tenham acesso a espaços onde os dados estão guardados.

Medidas de segurança lógica: Consiste na implementação de chaves de acesso, encriptação do conteúdo e registos de operações efectuadas no sistema.

Podem ocorrer situações em que estejam implementadas, simultaneamente, medidas de segurança física e lógica.



Anexo 2: ACTIVIDADE DESENVOLVIDA

Produção da Electricidade	Actividade de Televisão	Emprego (Selecção, fornecimento de recursos humanos)	Segurança e Ordem pública
Produção da Água	Telecomunicação	Segurança Privada	Ensino (Pré-escolar, Básico, Secundário, Superior)
Estabelecimento comercial de venda a público	Serviço de Internet (processamento de dados, domiciliação de informação)	Administração Pública (Central, Local)	Saúde
Centro Comercial	Publicidade, Estudos de Mercado, Sondagens de Opinião	Negócios Estrangeiros	Previdência Social
Comércio Electrónico	Actividade Financeira	Defesa	Alojamento (Hotel, Residencial, Pensão, etc.)
Transporte (Aéreo, Marítimo, Terrestre)	Seguros	Justiça	Informática

Anexo 3: FINALIDADE DO TRATAMENTO

GESTÃO CONTABILIDADE, FISCAL E ADMINISTRATIVA	GRAVAÇÃO DE CHAMADAS
Gestão Fiscal Gestão Administrativa Gestão de Faturação Gestão de Clientes Gestão de cobranças e pagamentos Gestão de Fornecedores Administração de Condomínios Consultadorias, Auditorias e Serviços relacionados Histórico de Relações Comerciais	Gravação de chamadas na relação contratual Gravação de chamadas de emergência Gravação para monitorização da qualidade serviço
RECURSOS HUMANOS	TELECOMUNICAÇÕES
Gestão de Recursos Humanos Processamento de renumerações Formação profissional Gestão de Sanções disciplinares Selecção de Pessoal e Recrutamento Gestão de trabalho temporário Gestão de Teletrabalho Medicina no trabalho Controlo de Horário / Assiduidade Controlo de emails, acessos à internet e chamadas Controlo de alcoolemia e produtos psicotrópicos Linhos de ática (Whistle blowing) Controlo por GPS/GSM/RFID	Gestão da faturaçao Retenção de dados de tráfego/localização Gestão de contencioso Gestão pedidos interceção judiciais das comunicações Gestão de pedidos da Lei Gestão de serviços de GPS
ACTIVIDADE SOCIAL	
	Gestão de utentes Gestão de apoio domiciliário Atribuição e prestação apoios sociais Gestão de linhas telefónicas de apoio
ACTIVIDADE FINANCEIRA, CREDITÍCIA E SEGURADORA	ACTIVIDADE EDUCATIVA



Gestão de Clientes Avaliação de Risco de Crédito Titularização de créditos Cessão de créditos Prospecção das opções de crédito Gestão de créditos litigiosos Recuperação de créditos extrajudiciais Informação e negócios Gestão de seguros de vida Gestão de seguros de não vida Gestão de seguros automóveis Gestão de seguros de acidentes pessoais Gestão de seguros de acidentes de trabalho Gestão de seguros outra natureza Mediação de seguros Resseguros	Gestão de Alunos Gestão de Docentes Promoção e Inserção na Vida Profissional Gestão de cartões escolares electrónicos Gestão de apoios sociais Gestão de sites escolares SAÚDE Gestão de Processos clínicos Prescrição medicamentosa electrónica Gestão administrativa de utentes Estudos clínicos observacionais (não intervencionais) Ensaios clínicos (intervencionais) Farmacovigilância Gestão de utentes de farmácia Sistema de Apoio à prática de enfermagem
ACTIVIDADE COMERCIAL E DE MARKETING	OUTRAS FINALIDADES
Marketing Sondagens e Inquéritos de opinião Análise de Perfis de Consumo Gestão de clientes Fidelização de clientes Registo de utilizadores em site da internet	

Anexo 4: FUNDAMENTO PARA FLUXOS DE DADOS

Consentimento
Adesão ao Safe Harbor
Cláusulas contratuais
País com protecção de dados adequado
Execução de contrato com o titular
Execução de contrato com o terceiro
Interesse público importante
Exercício de direitos em processo judicial
A partir de registo público
Outros (a especificar)